



4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2021

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF/MF sob nº 309.xxx.xxx-45, e a **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AACA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.374.576/0001-44, com sede na Rua Alexandrina Alves da Silva, nº 1378 - Santa Cecília, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente Sr. **MARCELO DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 30.xxx.xxx-0 e inscrito no CPF sob nº 281.xxx.xxx-89, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 2.1** que passa a vigor com a seguinte redação:

“A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** repassará a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a quantia total anual de R\$ 127.737,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e sete reais), divididos em R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) por mês, valor este de Recursos Municipais e R\$ 3.294,75 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) por mês, valor este recebido de Recursos Estaduais”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditado o termo de colaboração original em sua **cláusula 4.1**, para prorrogação do termo por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento, de **FORMA ELETRÔNICA**, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

MARCELO DE GÓES VIEIRA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AACA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
384CFEBB391E44FAB4D120BD748B224E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/384CFEBB391E44FAB4D120BD748B224E>